



UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

TERMO ADITIVO

**TERMO
ADITIVO Nº
01/2025 A ATA
DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº
92/2024, QUE
FAZEM
ENTRE SI A
UNIVERSIDADE
FEDERAL DE
GOIÁS E A
PORT
DISTRIBUIDORA
DE
INFORMATICA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, instituição federal de ensino superior e pesquisa, constituída como autarquia educacional de regime especial e vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei n.º 3.834 - C de 14.12.60, com sede no Campus II - Samambaia, Goiânia - GO, neste ato representada pela sua Reitora, Prof^a. Dr^a. Angelita Pereira de Lima, portadora da matrícula SIAPE nº 1359711, doravante designada GERENCIADOR, e o(a) **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.228.010/0001-90, sediado(a) no Aeroporto Internacional de Brasília, Armz 03, Lote UC 4047, Setor: Lago Sul, Brasília/DF, CEP: 71.608-900, doravante designado FORNECEDOR, neste ato representada por Sócrates Campos Magalhães, *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº **23070.021203/2024-97** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 92/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 92/2024, que tem como objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de papel sulfite A3 e A4**, especificado(s) no(s) item(ns) 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 90038/2024, por mais 1 (um) ano, a partir de 20/09/2025 até 19/09/2026, conforme artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.1.2 Reajustar o valor da ata de registro de preços em 5,246270 %, conforme o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), de R\$ 22,01 (vinte e dois reais e um centavos) para **R\$ 23,16 (vinte e três reais e dezesseis centavos)**, sendo o valor total registrado de **R\$ 225.138,36 (duzentos e vinte e cinco mil cento e trinta e oito reais e trinta e seis centavos)**.

9721

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

2.1. O novo preço registrado, as quantidades de cada item e as demais condições são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	00002 - Papel Para Impressão Formatado Tipo: Sulfite/Apergaminhado/Ofício, Tamanho (C X L): 297 X 210 MM, Gramatura: 75 G/M2, Cor: Branco, Característica Adicional: Alvura Superior, Marca/Fabricante: CHAMEX/SYLVAMO DO BRASIL LTDA Modelo/versão: SOLUTION	Embalagem 500 FL	9.721	R\$ 23,16	R\$ 225.138,36

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata de registro de preços originário, naquilo que não contrariem o

presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços foi lavrado e depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes no SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES.



Documento assinado eletronicamente por **SOCRATES CAMPOS MAGALHAES, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira De Lima, Reitora**, em 17/09/2025, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5650979** e o código CRC **03CA98EE**.